



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 163/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de março de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 138/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 138/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, informamos:

1 e 2 - A Administração Municipal, através da Secretaria de Promoção Social, mantém contrato de prestação de serviços com a Casa de Repouso Estrela Viva e o Centro de Acolhimento ao Idoso.

3 - Após a demanda ser identificada pelo CREAS, ou por meio de encaminhamento de órgãos externos, o caso é analisado e acolhido. Após avaliação e acompanhamento da equipe psicossocial, o idoso com grau III - dependente ou acamado e de baixa renda, será incluído na Casa de Repouso Estrela Viva ou no Centro de Acolhimento ao Idoso. Destacamos que as vagas são custeadas pela Prefeitura Municipal, através de Contrato de Prestação de Serviços, respeitando os trâmites legais.


4, 5 e 6 - Prejudicadas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE  
DATA: 02/03/2022  
HORA: 16:12  
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº  
138/2022  
Autoria: patricia regina marques  
Assunto: Requer informações acerca de  
convênio municipal com casa de  
repouso para idosos.  
Chave: 5BF9C  
PROTÓCOLO  
01350/2022